



ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS

OUTUBRO DE 2000

I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A arrecadação dos impostos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal e das demais receitas (taxas e contribuições controladas por outros órgãos, exclusive as contribuições previdenciárias) atingiu o valor de **R\$ 15.707,5 milhões**, no mês de outubro de 2000 e de **R\$ 143.767,6 milhões** no período de janeiro a outubro de 2000.

O quadro abaixo apresenta os valores, a preços correntes, da arrecadação dos meses de setembro e outubro e o valor acumulado até outubro dos anos de 1999 e 2000 e respectivas variações em relação a iguais meses e períodos do ano anterior e de setembro de 2000:

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS

OUTUBRO DE 2000

(A PREÇOS CORRENTES)

RECEITA	ANO	ARRECADAÇÃO (R\$ MILHÕES)			VARIÇÃO (%)		
		SETEMBRO	OUTUBRO	JAN-OUT	OUT/00 SET/00	OUT/00 OUT/99	JAN-OUT/00 JAN-OUT/99
REC. ADM.	1999	13.208,1	12.329,2	115.231,3	-	-	-
	2000	13.362,4	14.513,0	134.791,9	8,61	17,71	16,98
DEM. REC.	1999	856,9	333,7	8.209,4	-	-	-
	2000	347,2	1.194,5	8.975,7	244,00	258,00	9,33
TOTAL	1999	14.065,0	12.662,8	123.440,6	-	-	-
	2000	13.709,6	15.707,5	143.767,6	14,57	24,04	16,47

Fonte: Sistema SIADI.

Expressando-se os valores da arrecadação a preços de outubro de 2000 (IGP-DI), obtém-se o desempenho real da arrecadação, conforme quadro a seguir:

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS

OUTUBRO DE 2000

(A PREÇOS DE OUTUBRO/00 - IGP/DI)

RECEITA	ANO	ARRECADAÇÃO (R\$ MILHÕES)			VARIÇÃO (%)		
		SETEMBRO	OUTUBRO	JAN-OUT	OUT/00	OUT/00	JAN-OUT/00
					SET/00	OUT/99	JAN-OUT/99
REC. ADM.	1999	15.162,1	13.890,6	137.676,8	-	-	-
	2000	13.411,8	14.513,0	140.718,1	8,21	4,48	2,21
DEM. REC.	1999	983,7	375,9	9.752,6	-	-	-
	2000	348,5	1.194,5	9.259,5	242,73	217,76	(5,06)
TOTAL	1999	16.145,8	14.266,5	147.429,4	-	-	-
	2000	13.760,3	15.707,5	149.977,6	14,15	10,10	1,73

Fonte: Sistema SIADI.

Análise detalhada desse comportamento está contida nos itens II, III e IV a seguir:

II. DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE OUTUBRO DE 2000 EM RELAÇÃO A SETEMBRO DE 2000 (Tabelas I e I-A):

A arrecadação das receitas administradas pela SRF, relativa ao mês de outubro de 2000, apresentou crescimento nominal de **8,61%** e real de **8,21%** em relação ao mês anterior. Este resultado foi decorrente, basicamente, da conjugação dos seguintes fatores:

- pagamento da 1ª cota ou cota única do **IRPJ (+69,87%)** e **CSLL (+72,83%)** relativa à apuração trimestral encerrada em setembro/00;
- antecipação do dia 1º/11 para 31/10/00 de parte do pagamento da **CPMF** de que trata a MP n.º 2.037/00, art. 45 e 46 e IN n.º 089, de 18/09/00;
- encerramento, em setembro/00, do pagamento das cotas do **IRPF** referentes à declaração de ajuste entregue em abril/00 (decréscimo real de **46,00%**);

- pagamento, em setembro/00, da 1ª cota ou cota única do **ITR**, relativo ao exercício de 2000 (decrécimo real de **75,02%**); e
- arrecadação atípica, no mês de setembro/00, relativa a débitos em atraso do **IRRF**, no valor de **R\$ 260 milhões** (Rendimentos do Trabalho: R\$ 125 milhões e Outros Rendimentos R\$ 135 milhões).

Quanto a arrecadação total (receita administrada e demais receitas) ocorreu crescimento real de **14,15%**, em relação ao mês anterior, em razão da arrecadação, em outubro/00, da cota-parte de compensações financeiras referentes a petróleo e gás, cujo recolhimento é trimestral (R\$ 322,2 milhões) e da arrecadação, também em outubro/00, de receitas de concessões, no valor de R\$ 468 milhões. Estes fatos explicam o crescimento real de **242,73%** na arrecadação relativa às “demais receitas”.

III. DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE OUTUBRO DE 2000 EM RELAÇÃO A OUTUBRO DE 1999 (Tabelas I e I-A):

A arrecadação relativa às receitas federais, administradas pela SRF, do mês de outubro de 2000 apresentou crescimento nominal de **17,71%** e real de **4,48%** em relação a outubro de 1999.

O principal fator que influenciou este comportamento foi a arrecadação extra, ocorrida em outubro/00, no valor de **R\$ 365 milhões** referente a parte do pagamento da **CPMF** de que trata a MP n.º 2.037/00, art. 45 e 46 e IN n.º 089, de 18/09/00. Isto explica o acréscimo real de 9,20% na arrecadação da CPMF, em relação a outubro/99, apesar da redução de alíquota de 0,38% para 0,30%.

A seguir estão enumerados os outros itens de receita que apresentaram variações reais, quer positivas ou negativas, e as justificativas para estes comportamentos:

- **IPI-AUTOMÓVEIS (+16,51%)**: elevação no volume de vendas de automóveis ao mercado interno em 41,86%;
- **IRPF (-43,99%)**: arrecadação atípica, em outubro/99, no valor de cerca de R\$ 132 milhões referente a ganhos de capital na alienação de bens e direitos;
- **IRPJ (+28,11%) e CSLL (+56,28%)**: elevação do faturamento de grandes empresas, principalmente dos setores de petróleo e telecomunicações, e arrecadação atípica no mês de outubro/00 (IRPJ = R\$ 180 milhões e CSLL = R\$ 58 milhões). No caso da CSLL, houve, ainda, revogação da permissão da compensação de um terço da COFINS na CSLL, a partir de fatos geradores de 1º de

janeiro de 2000 (MP n.º 1.991-14/00), e redução da alíquota de 12% para 9%;

- **IRRF-RENDIMENTO DO CAPITAL (-18,51%)**: redução do rendimento das aplicações financeiras em consequência da queda nas taxas de juros; e
- **IOF (-14,44%)**: redução da alíquota de 6% para 1,5% nas operações de crédito das pessoas físicas (Port. 385, de 14/10/99).

IV. ARRECADAÇÃO ACUMULADA NO PERÍODO DE JANEIRO A OUTUBRO DE 2000 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 1999 (Tabelas II e II-A):

No acumulado de janeiro a outubro de 2000, a arrecadação das receitas administradas pela SRF registrou crescimento nominal de **16,98%** e real de **2,21%** em relação a igual período de 1999.

No ano de 1999 ocorreram arrecadações extras em valores significativos, especialmente a partir do mês de fevereiro, contribuindo com uma participação importante no valor total arrecadado. Ao longo daquele ano foram efetuadas, também, alterações na legislação, como o aumento de 2% para 3% na alíquota da **COFINS** e inclusão das entidades financeiras em sua base de cálculo (março/99) e ainda reintrodução da cobrança da **CPMF** a partir do mês de julho de 1999.

As alterações na legislação, portanto, produziram efeitos parciais no período em análise, no ano de 1999, e integral, no ano de 2000, além de outros fatores que produziram efeitos pontuais na arrecadação de 1999.

Por esta razão, para melhor compreensão do resultado decorrente da comparação entre a arrecadação de janeiro a outubro do ano de 2000 em relação a igual período de 1999, estão discriminados no quadro a seguir os principais fatores e seus reflexos na arrecadação dos períodos considerados:

Valores em milhões de reais

DISCRIMINAÇÃO	REFLEXOS NA ARRECADAÇÃO (JAN A OUT)	
	1999	2000
Desistência de ações judiciais e o conseqüente pagamento de débitos em atraso em conformidade com disposto na Lei n.º 9.779/99, com as alterações introduzidas pela MP 1.807/99 afetando, principalmente, a arrecadação do PIS/PASEP, CSLL, COFINS e IRPJ.	4.682	-
Extensão da tributação sobre aplicações financeiras de renda fixa às operações de cobertura (hedge), realizadas por meio de operações de " SWAP " (Lei n.º 9.779/99).	2.065	309
Aumento expressivo da receita das principais instituições financeiras em razão da desvalorização cambial ocorrida em janeiro de 1999, e o conseqüente recolhimento do IRPJ e CSLL em fevereiro de 1999.	400	-
Incidência do IOF sobre aplicações financeiras em fundos de investimentos à alíquota de 0,38% e aumento de alíquota nas operações de crédito em 0,38 pontos percentuais, em vigor de 24/01/99 a 16/06/99.	1.020	-
Redução da alíquota do IOF de 6% para 1,5%, nas operações de crédito das pessoas físicas (Port. n.º 385, de 14/10/99).	-	(550)
Elevação da alíquota da COFINS de 2% para 3% e obrigatoriedade do pagamento dessa contribuição pelas instituições financeiras (Lei n.º 9.718/98), com efeitos a partir do mês de março/99.	7.541	11.203
Arrecadação da CPMF remanescente no mês de janeiro e fevereiro de 1999 a alíquota de 0,20% e reintrodução da contribuição com alíquota de 0,38%, a partir do dia 17/06/99 e redução para 0,30% a partir de julho/00.	5.291	11.635
Arrecadação oriunda de depósitos judiciais e administrativos.	1.609	4.269
TOTAL	22.608	26.866

As alterações introduzidas na legislação tributária, ainda em 1999, especialmente na **COFINS** e **CPMF**, em conjunto com a arrecadação de depósitos judiciais e administrativos, em 2000, produziram acréscimo de arrecadação de **R\$ 26.866 milhões**. O impacto deste acréscimo foi atenuado pela arrecadação, no valor de **R\$ 22.608 milhões**, proveniente, em grande parte, de fatores atípicos ocorridos em 1999.

A conjugação desses fatores e os relacionados abaixo, explicam o crescimento real de **2,21%** na arrecadação das receitas administradas pela SRF, no período de janeiro a outubro/00, em relação a igual período de 1999.

A seguir estão relacionados outros itens de receita com variações relevantes e os principais fatores que contribuíram para este comportamento no período de janeiro a outubro de 2000 em relação a igual período do ano anterior:

- **IPI-AUTOMÓVEIS (+154,60%)**: permissão, a partir de agosto/99, da saída de insumos (peças e acessórios) destinados à montagem de veículos com suspensão do IPI, ficando o recolhimento a cargo das montadoras (Lei n.º 9.826/99) e elevação do nível das vendas em **15,06%**;
- **IRRF-RENDIMENTO DO CAPITAL (-34,42%)**: redução do rendimento das aplicações financeiras em consequência da queda nas taxas de juros e recolhimento elevado, em 1999, relativo às operações de swap por conta da desvalorização cambial; e

REFIS – Foram recepcionados 92.400 termos de opções pelo REFIS.

O quadro a seguir mostra o desempenho quanto aos valores arrecadados até o mês de outubro/00.

ARRECAÇÃO DO REFIS
PERÍODO: JANEIRO A OUTUBRO DE 2000

VALORES EM R\$ 1.00

MÊS	PARCELAMENTO VINCULADO		PARCELAMENTO ALTERNATIVO		TOTAL	
	QUANT. DARF	VALOR	QUANT. DARF	VALOR	QUANT. DARF	VALOR
JAN	4	2.685	-	-	4	2.685
FEV	526	1.317.194	47	66.895	573	1.384.088
MAR	17.703	22.593.007	1.170	7.163.535	18.873	29.756.542
ABR	52.845	74.851.813	3.351	14.640.496	56.196	89.492.309
MAI	71.729	82.996.462	4.308	18.476.596	76.037	101.473.058
JUN	80.609	84.137.587	5.184	22.434.082	85.793	106.571.669
JUL	72.185	81.582.711	4.847	21.152.469	77.032	102.735.180
AGO	84.668	87.708.977	5.422	21.316.471	90.090	109.025.448
SET	68.570	86.095.488	4.368	19.002.272	72.938	105.097.761
OUT	101.737	92.600.464	5.985	22.076.645	107.722	114.677.109
TOTAL	-	613.886.388	-	146.329.461	-	760.215.849

Coordenação-Geral do Sistema de Arrecadação e Cobrança
Brasília, 10 de novembro de 2000.